

Apresentação (v. 4, n. 7, 2023)

O presente número da Revista *História do Direito* privilegia a seção de *Experiências*: contando com contribuições provenientes das mais importantes instituições de pesquisa da Europa e da América Latina, dá especial atenção às pesquisas empíricas sobre a cultura jurídica dessas regiões.

A seção de abertura sobre *Ferramentas* conta com apenas um texto: em *Por trás do espelho de Narciso: o direito romano da identidade à alteridade*, Walter Guandalini Junior propõe uma reflexão sobre o papel desempenhado pelo direito romano na construção da identidade jurídica do Ocidente, ressaltando o papel criativo de sua recepção por cada cultura que desejou reconhecê-lo como parte de sua ancestralidade. Conclui que o modo tradicional de abordagem do direito romano conduz a uma visão simplista e empobrecedora de nosso passado, e propõe uma abordagem de reinserção do direito romano no contexto histórico em que ele se formou.

A seção de *Experiências* dá continuidade às reflexões sobre a nossa antiguidade jurídica com os *Apontamentos sobre um episódio do Escudo de Aquiles na Ilíada*, com base nos quais Pedro Proscurcin Junior avalia a vivência do Direito na Grécia do período homérico. Passando à modernidade jurídica europeia, Cristina Vano propõe, em *Migrating Legal Texts*, uma história da historiografia jurídica, examinando as principais categorias interpretativas empregadas na análise de transferências de cultura jurídica durante o século XIX; e Paolo Cappellini examina o *Pandectista Anômalo* Heinrich Dernburg, avaliando como a leitura que Hugo Sinzheimer fez de sua obra durante os anos do nazismo permitiram a intuição de um direito diferente, baseado na experiência e em homens de carne e osso. No campo da experiência jurídica latino-americana, Luís Henrique Junqueira de Almeida Rechdan analisa *A articulação de mecanismos de controle dos atos dos ministros de Estado* pela primeira legislatura da Câmara de Deputados brasileira, entre 1826 e 1829; e Antonio Carlos Wolkmer examina, em *História e Colonialismo no Constitucionalismo Latino-americano e no Brasil*, a trajetória sociopolítica da teoria do constitucionalismo desenvolvida a partir do século XIX, no contexto da formação dos Estados nacionais da América Latina.

A edição se encerra com a seção de *Resenhas*. Lívia Solana Pfuetzenreiter de Lima Teixeira analisa *Centralización, descentralización y autonomía en la España Constitucional* de Regina Polo Martín, em que a autora realiza um rigoroso estudo sobre o processo histórico de configuração dos conceitos de centralização, descentralização, autonomia, regionalismo, self-government e federalismo na Espanha; Reinaldo Silva Cintra resenha *Luiz Gama contra o Império* de Bruno Rodrigues de Lima, em que o autor examina as relações de Luiz Gama com o Direito; e Alfredo Flores, Gregório Schroder Sliwka e Frederico Paganin Gonçalves examinam conjuntamente o cenário atual da produção científica da História do Direito na Argentina através do livro *Dimensión Transatlántica de la Iushistoria*, organizado por Kluger, Corva, Parise e Polotto.

Desejamos ao público uma excelente leitura deste número da Revista *História do Direito: Revista do Instituto Brasileiro de História do Direito* (RHD).

Ricardo Marcelo Fonseca
Editor-chefe

Walter Guandalini Junior
Editor Executivo